



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

Prestação de Contas do Exercício 2024 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG  
Relatório de Gestão

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício 2024 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Fundação Educacional Caio Martins

Dirigente Máximo: Frederico Corrêa Lima de Carvalho



## Mensagem da Presidência da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

Com meus cumprimentos, encaminho ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG este Relatório de Gestão da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, referente ao Exercício 2024, que compõe a Prestação de Contas Anual da Administração Direta e Indireta do Estado.

Este documento foi elaborado de acordo com as disposições constantes da Nota Técnica nº 1520.0444.20 da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, que estabelece orientações técnicas de caráter geral para elaboração do Relatório de Gestão que compõe a prestação de contas anual dos responsáveis por órgãos e entidades estaduais.

No último ano, superamos desafios e ampliamos nosso alcance, realizando mais de 4.000 atendimentos. Nossos programas ofereceram suporte pedagógico, capacitação técnica e atividades socioeducativas, impactando positivamente diversas famílias. Esse resultado reforça a relevância do trabalho da FUCAM na promoção da inclusão e na redução das desigualdades sociais.

Mantemos nosso compromisso com a transparência e a boa governança, assegurando que cada recurso empregado resulte em benefícios concretos para a sociedade. A prestação de contas aqui apresentada reafirma nosso dever de zelar pela correta aplicação dos investimentos públicos, garantindo eficiência e efetividade nas políticas implementadas. Seguimos firmes em nossa missão de transformar vidas e construir um futuro mais justo por meio da educação e do desenvolvimento social.

De forma ampla e resumida, procede-se à exposição dos principais aspectos afetos à gestão desta Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM ao longo do Exercício 2024.



## Sumário

|                                                                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 Visão geral da entidade, estrutura orgânica e legislação aplicável.....</b>                                 | <b>4</b>  |
| <b>2 Descritivo da gestão e da execução dos Programas e Ações no Exercício 2024.....</b>                         | <b>7</b>  |
| 2.2 Da execução dos Programas e Ações no Exercício 2024.....                                                     | 10        |
| 2.2.1 Relato da execução das ações educacionais no Exercício 2024.....                                           | 12        |
| 2.2.1.1 Educação Técnica e Profissional (ETP).....                                                               | 13        |
| 2.2.1.2 Educação Básica.....                                                                                     | 15        |
| 2.2.1.3 Oficinas.....                                                                                            | 17        |
| 2.2.2 Relato da execução das ações de inclusão socioprodutiva em territórios de alta vulnerabilidade social..... | 23        |
| 2.2.2.1 Projeto Apicultura “De Flor em Flor, Um Favo de Mel”.....                                                | 23        |
| 2.2.2.2 Projeto Viveiro de mudas nativas.....                                                                    | 24        |
| 2.2.2.3 Hortas agroecológicas.....                                                                               | 25        |
| 2.2.2.4 Hortas comunitária no Centro Educacional de São Francisco.....                                           | 26        |
| 2.2.2.5 Projeto Feiras Livres para Empreendimentos Populares Sustentáveis.....                                   | 26        |
| <b>3 Execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor.....</b>                              | <b>28</b> |
| <b>4 Governança, gestão de riscos e controle interno.....</b>                                                    | <b>29</b> |
| <b>5 Perspectivas da gestão para o Exercício 2025.....</b>                                                       | <b>35</b> |
| <b>6 Conclusão.....</b>                                                                                          | <b>36</b> |



## 1 Visão geral da entidade, estrutura orgânica e legislação aplicável

A Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM é uma pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 6.514, de 10 de dezembro de 1974, cujas origens remontam à instituição da Granja-Escola Caio Martins em 1948. A Fundação se encontra vinculada à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG desde o ano de 2019, conforme determinação da Lei n. 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 27, § 2º, Inciso IV, Alínea b.

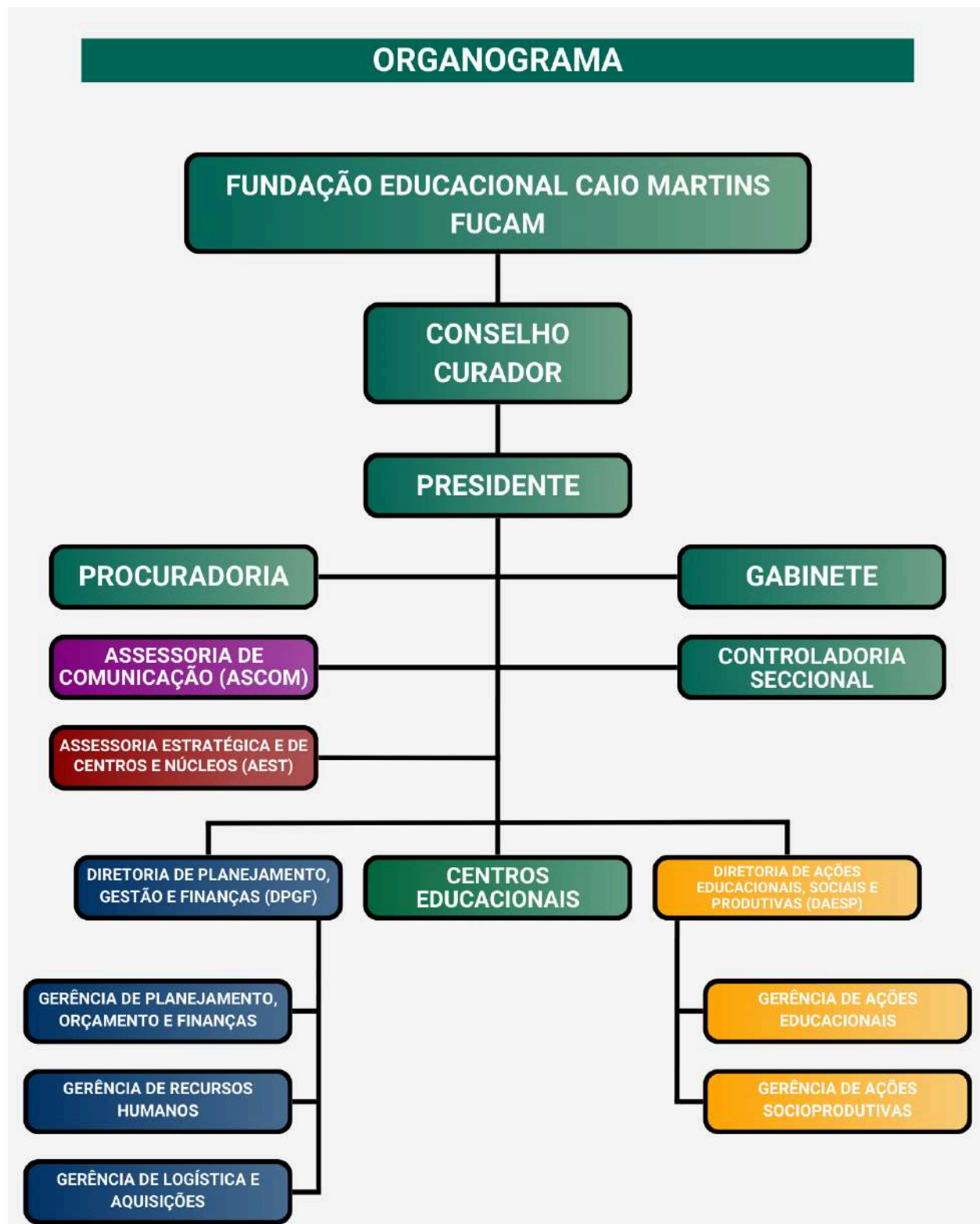
A FUCAM tem como competência desenvolver ações educacionais, sociais e produtivas, especialmente para populações do campo em situação de vulnerabilidade social, objetivando potencializar o desenvolvimento humano, educacional, social e econômico. A atuação da FUCAM é pautada, ainda, nas atribuições estabelecidas no Decreto n. 47.880, de 9 de março de 2020 — que contém o seu Estatuto —, bem como nas normas definidoras das políticas públicas de Educação, Desenvolvimento Social, Agricultura e Pecuária. Salienta-se que a FUCAM está no processo de publicação de um novo Decreto de Competências contendo algumas alterações nas atribuições das áreas que será explicado posteriormente neste documento.

A FUCAM se encontra presente em oito municípios mineiros por meio de seis Centros Educacionais — situados nos municípios de Buritizeiro, Esmeraldas, Januária, Juvenília, Riachinho e São Francisco — e de oito escolas estaduais — localizadas nos municípios previamente elencados e nos municípios de Couto de Magalhães de Minas e de Diamantina e cuja gestão é exercida de forma compartilhada com a SEE/MG. A sede administrativa da Fundação está localizada em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais.

A estrutura orgânica da FUCAM se encontra definida em seu Estatuto. No entanto, cabe sublinhar que o Estatuto da Fundação se encontra em revisão na data da emissão deste documento e não reflete a estrutura atual da entidade. Sua estrutura atual está ilustrada na **Fig. 1**. Em seguida, elenca-se as diferenças entre a estrutura de fato da Fundação e a estrutura expressa em seu Estatuto.



**Figura 1** – Organograma da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM), janeiro de 2024.



Fonte: Assessoria Estratégica/Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.



Ainda, a FUCAM não dispõe, na data da emissão deste documento, de Assessoria Jurídica própria, tendo sido atendida pela Assessoria Jurídica da SEE/MG.

Por fim, a última mudança consiste na junção de duas unidades à estrutura da Fundação, a saber: a Assessoria Estratégica e a Assessoria de Coordenação dos Centros e Núcleos. A Assessoria Estratégica tem sido responsável por promover o gerenciamento estratégico setorial e fomentar a implementação de iniciativas inovadoras, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de forma alinhada à estratégia governamental. Por sua vez, a Assessoria de Coordenação dos Centros e Núcleos tem atuado na coordenação do planejamento, da implementação e da supervisão das ações desenvolvidas nos Centros Educacionais e Núcleos da FUCAM. Estas duas se uniram numa única equipe mais enxuta com objetivo de otimizar a distribuição de cargos da Fundação.



## 2 Descritivo da gestão e da execução dos Programas e Ações no Exercício 2024

### 2.1 Da gestão

Como é de conhecimento público, no dia 9 de março de 2023, o Governador do Estado apresentou ao Plenário da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei n. 359/2023, que previa, dentre outras providências, a transferência das competências da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM para a Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG. A tramitação do referido projeto culminou na entrada em vigor, no dia 26 de junho, da Lei n. 24.358/2023, ficando estabelecida a manutenção da Fundação enquanto entidade vinculada à SEE/MG e a redução de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas à disposição da FUCAM.

A possibilidade de transferência das competências da Fundação para a Secretaria de Educação pode ser citada como uma possível causa para o desligamento de parte dos agentes públicos que se encontravam em exercício na entidade. Com a entrada em vigor da Lei 24.358/2023 e com a reestruturação dos quantitativos de cargos, funções e gratificações à disposição da FUCAM, fez-se necessária a redução dos vencimentos e o encerramento do vínculo dos agentes públicos que recebiam esses benefícios. Por conseguinte, a organização experimentou, ao longo do ano de 2023, uma redução em seus quadros de pessoal e ao longo de 2024 uma reorganização de suas atividades e setores internos.

No ano de 2024, foi apresentado o novo organograma da Fundação com profissionais distribuídos entre: Conselho Curador, Presidência, Gabinete, Controladoria Seccional, Procuradoria Jurídica- ora sendo executada pela assessoria jurídica da SEE-MG- Assessoria Estratégica e de Centros e Núcleos, Diretoria de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas, e suas Gerências, sendo elas: Gerência de Ações Socioproductivas e Gerência de Ações Educacionais, Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e suas gerências, sendo elas: Gerência de Recursos Humanos,



Gerência de Logística e Aquisições, Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, além da Assessoria de Comunicação e por fim os Centros Educacionais.

O quadro funcional da FUCAM incluiu assessores, gerentes e estagiários que desempenharam funções essenciais para a execução das atividades institucionais. A reestruturação promovida ao longo dos anos de 2023 e 2024 possibilitou maior eficiência na gestão dos recursos humanos, permitindo a otimização dos processos internos e garantindo que a missão da Fundação seja cumprida de maneira eficaz.

Diante dessa nova composição de equipes, fez-se necessária a adoção urgente, pela gestão, de uma série de providências com vistas à manutenção dos projetos, atividades, operações da entidade e capacitação para novos gestores. Dentre tais providências, destacamos:

- a) Recomposição do quadro de pessoal e a conseguinte reorganização das equipes;
- b) Renovação dos contratos, processos e projetos não iniciados por motivo da tramitação do Projeto de Lei n. 359/2023;
- c) Provimento de soluções para a continuidade dos processos e dos projetos que se encontravam sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica e dos agentes públicos que atuavam na gestão da rede física;
- d) Descontinuação e readequação de projetos e atividades finalísticas e;
- e) Início de um novo processo de planejamento estratégico, normativas atualizadas e treinamento de equipes.

Ao longo do Exercício 2024, obteve-se certo êxito na recomposição das lacunas relacionadas à força de trabalho e na reorganização dos processos, das interfaces de trabalho internas. Ainda há necessidade de mais cargos para melhor execução das atividades da sede e centros, visto a redução de cargos do projeto de lei mencionado anteriormente.

No que se refere ao trabalho de regularização de contratos e de processos de aquisição, o detalhamento das providências adotadas está descrito em seção específica deste documento.

Conforme já mencionado na **Seção 1** deste documento, a FUCAM tem sido atendida pela Assessoria Jurídica da SEE/MG. O mesmo se sucede com relação à gestão da rede física, em que a FUCAM tem sido atendida pela equipe técnica da Secretaria de Educação.



Finalmente, a revisão do planejamento estratégico da Fundação teve início em agosto de 2023 e ainda está em fase de construção. Nosso planejamento foi subdividido em 46 atividades, as quais se encontram organizadas em sete etapas, relacionadas a seguir:

1. Discussão, desenvolvimento e acordo preliminar com relação à metodologia e aos passos a serem seguidos ao longo do processo;
2. Identificação e exame das exigências formais e informais referentes à atuação e à existência da Fundação;
3. Discussão e revisão acerca do propósito (ou da missão) da organização;
4. Pesquisa e exame acerca das características e da evolução do ambiente externo e do ambiente interno da organização;
5. Identificação e exame das questões de caráter estratégico;
6. Formulação das estratégias a serem adotadas;
7. Redação, revisão, aprovação e lançamento do plano estratégico.

Dessas sete etapas, as três primeiras já foram concluídas e as demais encontram-se em fase de conclusão.

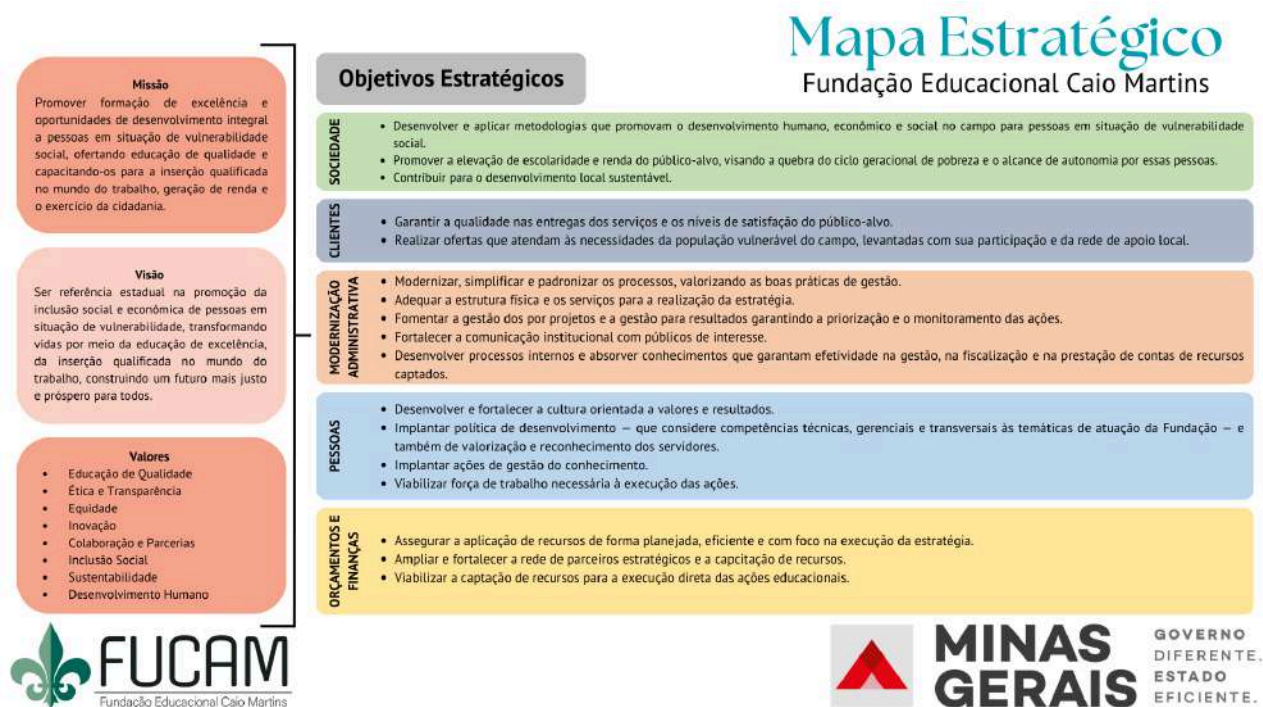
Até o término desse ciclo de planejamento estratégico, as operações da FUCAM têm sido norteadas pelo Planejamento Estratégico 2019–2022, porém já foi possível incluir as novas diretrizes de Missão, Visão e Valores construídas ao longo de 2024. O Planejamento Estratégico 2019–2022 teve como um de seus fundamentos o resgate da missão histórica da Fundação, observando-se as diretrizes das áreas temáticas de Educação, Desenvolvimento Social e Agricultura, políticas públicas cuja execução compõe as competências da FUCAM. Como produto do planejamento, foi elaborado o Mapa Estratégico reproduzido na **Figura 2**.

O Planejamento Estratégico 2019–2022 se estrutura a partir de dois pilares de ações: ações educacionais e ações de inclusão social e produtiva. As diretrizes do plano abrangem: a valorização do conhecimento e das capacidades de cada indivíduo; a geração de oportunidades a partir da realidade local; o uso de metodologias que apliquem saberes disciplinares a diferentes situações e contextos; os valores e intenções dos projetos pessoais, profissionais e sociais; a



promoção da elevação de escolaridade e; o fortalecimento de princípios de empreendedorismo, cidadania, autonomia e iniciativa.

**Figura 2** – Mapa Estratégico da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM), Planejamento Estratégico 2019–2022.



Fonte: Elaboração própria.

O Planejamento Estratégico 2019–2022 encontra-se alinhado ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024–2027, que normatiza o planejamento de médio prazo do Poder Executivo do Estado. Os dados e informações referentes à execução daquilo que prevê o PPAG para o Exercício 2024 estão descritos na subseção seguinte deste documento (**Subseção 2.2**).

## 2.2 Da execução dos Programas e Ações no Exercício 2024

O elenco das Ações contidas no PPAG 2024–2027 cuja execução compete à Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, bem como detalhes gerais da sua execução física no



Exercício 2024, estão apresentadas na **Tabela 1** — o detalhamento da execução orçamentária das Ações será exposto posteriormente em seção específica deste documento.

**Tabela 1** – Ações de responsabilidade da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM contidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024–2027, segundo Programa, Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa e execução física e financeira, Exercício 2024.

| Ação                                                                                                     | Programa                                                                  | Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa | Programação física para o Exercício 2024 | Execução física no Exercício 2024 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|
| 4277 - ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL                   | 104- ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM  | 2161- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS        | 1.074,00                                 | 1.138,00                          |
| 4282 - ATENDIMENTO NO ENSINO MÉDIO EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL                         | 104 - ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM | 2161- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS        | 717,00                                   | 1.022,00                          |
| 4283- EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E PARA O MUNDO DO TRABALHO EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL | 104 - ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM | 2161- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS        | 1.617,00                                 | 20.303,00                         |
| 4285- INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL                              | 104 - ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM | 2161- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS        | 3.187,00                                 | 3.550,00                          |
| 4515- MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS                                                    | 705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS                                         | 2161- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS        | 6,00                                     | 6,00                              |



|                                                                  |                                      |                                                  |      |      |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|------|------|
| 2500- ASSESSORAMENTO<br>E GERENCIAMENTO DE<br>POLÍTICAS PÚBLICAS | 705 - APOIO ÀS<br>POLÍTICAS PÚBLICAS | 2161-<br>FUNDAÇÃO<br>EDUCACIONAL<br>CAIO MARTINS | 1,00 | 1,00 |
| 7004 - PRECATÓRIOS E<br>SENTENÇAS<br>JUDICIÁRIAS                 | 705 - APOIO ÀS<br>POLÍTICAS PÚBLICAS | 2161-<br>FUNDAÇÃO<br>EDUCACIONAL<br>CAIO MARTINS | 1,00 | 2,00 |

Fonte: Elaboração própria.

Cabe assinalar que as Ações “4373 - AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA” e “4365 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL” de 2023 foram substituídas pelas ações “4285 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL” e “4283 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E PARA O MUNDO DO TRABALHO EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL” no ano de 2024.

Conforme ilustra a **Tabela 1**, a Fundação atingiu as metas previstas nos instrumentos de planejamento governamental para o Exercício 2024. A seguir, passa-se à exposição dos projetos e atividades — educacionais e de inclusão social e produtiva — executados pela FUCAM durante o Exercício 2024.

### 2.2.1 Relato da execução das ações educacionais no Exercício 2024

Os projetos e atividades educacionais concentram-se em uma construção pedagógica ativa, criativa e dinâmica. Essa abordagem é sustentada pela descoberta, investigação, prática e diálogo contínuo, promovendo um aprendizado mais engajador e significativo. E é na percepção desses aspectos, que a educação se abre para a FUCAM, em que o fazer educacional se revela e tem por objeto o reconhecimento da existência de novos espaços e de novas formas de conhecimento.



Considerando as especificidades de cada região atendida, os projetos e atividades educacionais buscam o desenvolvimento pleno das atividades onde estão os Centros Educacionais da FUCAM, contribuindo com o processo de desenvolvimento integral e a autonomia das pessoas.

No que concerne às ações educacionais, os seguintes projetos e atividades foram desenvolvidos durante o Exercício 2024.

### 2.2.1.1 Educação Técnica e Profissional (ETP)

A Educação Técnica e Profissional (ETP) consiste na formação de trabalhadores qualificados e com competências gerais e específicas, atendendo à necessidade do mundo do trabalho, contribuindo para a qualificação profissional, a produção eficiente e sustentável e para o pleno exercício da cidadania. As ofertas da FUCAM procuram se alinhar às necessidades locais, abrangendo a oferta de Cursos Técnicos e de Cursos Livres. A tabela a seguir apresenta as ofertas de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito da FUCAM ao longo do Exercício 2024.

**Tabela 2** – Oferta de Educação Técnica e Profissional pela Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM), segundo Centro Educacional/Escola e execução da meta física (“Pessoas atendidas”), 2024.

| Oferta                       | Centro Educacional / Escola | Execução da meta física<br>"Pessoas atendidas" |
|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|
| Curso Técnico: Administração | Buritizeiro                 | 63                                             |
| Curso Técnico: Agroecologia  | Buritizeiro                 | 28                                             |
| Curso Técnico: Agronegócio   | Buritizeiro                 | 68                                             |



|                                                   |                                                                             |    |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| Curso Técnico: Desenvolvimento de Sistemas        | Buritizeiro                                                                 | 73 |
| Curso Técnico: Logística                          | Buritizeiro                                                                 | 42 |
| Curso Técnico: Paisagismo                         | Buritizeiro                                                                 | 13 |
| Curso Técnico: Marketing                          | Buritizeiro                                                                 | 45 |
| Curso Livre: Microempreendedor Individual - IFNMG | Buritizeiro                                                                 | 33 |
| Curso Técnico: Administração                      | Escola Estadual Jerônimo Pontello, Município de Couto de Magalhães de Minas | 22 |
| Curso Técnico: Agente comunitário de saúde        | Escola Estadual Jerônimo Pontello, Município de Couto de Magalhães de Minas | 23 |
| Curso Técnico: Agropecuária                       | Escola Estadual Jerônimo Pontello, Município de Couto de Magalhães de Minas | 84 |
| Curso Técnico: Informática                        | Escola Estadual Jerônimo Pontello, Município de Couto de Magalhães de Minas | 73 |
| Curso Técnico: Desenvolvimento de Sistemas        | Escola Estadual Jerônimo Pontello, Município de Couto de Magalhães de Minas | 9  |
| Curso Livre: Microempreendedor Individual - IFNMG | Escola Estadual Jerônimo Pontello, Município de Couto de Magalhães de Minas | 40 |
| Curso Técnico: Administração                      | Januária                                                                    | 62 |
| Curso Técnico: Agronegócio                        | Januária                                                                    | 89 |
| Curso Técnico: Apicultura                         | Januária                                                                    | 13 |
| Curso Técnico: Guia de Turismo                    | Januária                                                                    | 15 |



|                                                   |               |             |
|---------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Curso Técnico: Informática                        | Januária      | 106         |
| Curso Livre: Microempreendedor Individual - IFNMG | Januária      | 40          |
| Curso Livre: Microempreendedor Individual - IFNMG | Juvenília     | 40          |
| Curso Técnico: Agroecologia                       | Riachinho     | 12          |
| Curso Técnico: Agronegócio                        | Riachinho     | 9           |
| Curso Técnico: Agropecuária                       | Riachinho     | 5           |
| Curso Técnico: Informática                        | Riachinho     | 10          |
| Curso Livre: Microempreendedor Individual - IFNMG | São Francisco | 39          |
| <b>Total</b>                                      | -             | <b>1016</b> |

Fonte: Assessoria Estratégica/Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).

### 2.2.1.2 Educação Básica

Com a edição do Decreto nº 48.198, de 27 de maio de 2021, estabeleceu-se que a FUCAM e a Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG atuariam conjuntamente para viabilizar a transição da gestão e da manutenção de oito escolas estaduais. De modo geral, tais escolas coabitam no terreno dos Centros Educacionais ou nas proximidades apesar de não estarem vinculadas ao Centro Educacional, com exceção da escola Jerônimo Pontello em Couto de Magalhães de Minas e Dom Joaquim Silvério em Diamantina onde não há Centro Educacional. Ainda, essas oito escolas faziam parte da estrutura orgânica da Fundação na década de 1990 e foram transferidas para a SEE/MG quando a FUCAM deixou de se vincular à Secretaria.



A incorporação dessas escolas possibilitou à Fundação:

1. Ofertar a Educação Básica, segundo as orientações e parâmetros da política pública estadual de educação;
2. Promover a execução e gerenciamento de ações de educação profissional para jovens e adultos, visando o desenvolvimento humano e a inclusão social e produtiva.
3. Promover a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
4. Promover a elevação da escolaridade, visando à quebra do ciclo geracional de pobreza e o alcance de autonomia pelas pessoas.
5. Ampliar tempos, espaços e ofertas de atividades diversificadas, contemplando todas as dimensões formativas dos estudantes por meio de atividades educacionais integradas aos Centros Educacionais da Fundação aos quais as escolas estavam vinculadas
6. Reduzir progressivamente as taxas de evasão escolar.

Na presente data, a gestão financeira e administrativa das escolas se encontra ainda sob responsabilidade da SEE/MG, cabendo à FUCAM a execução das ações enumeradas anteriormente e a complementação do financiamento fornecido pela Secretaria de Educação às Caixas Escolares das oito escolas.

No ano de 2024, a FUCAM apresentou à SEE/MG uma proposta de atualização da Resolução Conjunta SEE/FUCAM Nº 4, de 11 de março de 2022 vigente que estabelece as atribuições de cada organização. A proposta é que o novo documento se adeque à nova realidade da Fundação e Secretaria no que diz respeito à gestão compartilhada e à manutenção das escolas supracitadas, atualizando a última Resolução Conjunta de 2022. A nova resolução está no aguardo da publicação do novo decreto, para que também possa ser publicada.

A seguir, a **Tabela 3** apresenta os dados consolidados de matrículas ativas das referidas escolas, segundo modalidade de ensino no ano de 2024. Por sua vez, a **Tabela 4** apresenta detalhadamente os dados consolidados de matrículas ativas, segundo nível de ensino.

**Tabela 3** – Número de matrículas ativas nas escolas estaduais cuja gestão é compartilhada entre a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG, segundo tipo de ensino, 2024.



| Tipo de ensino                     | N de matrículas ativas |
|------------------------------------|------------------------|
| Ensino Regular                     | 1475                   |
| Ensino Integral                    | 37                     |
| Ensino Integral Profissional       | 478                    |
| Ensino Profissional                | 192                    |
| Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 51                     |
| <b>Total</b>                       | <b>2233</b>            |

Fonte: Sistema Mineiro de Administração Escolar (Simade), dados extraídos em 26 de março de 2025.

**Tabela 4** – Número de matrículas ativas nas escolas estaduais cuja gestão é compartilhada entre a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG, segundo nível de ensino, 2024.

| Nível de ensino                                  | N de matrículas ativas |
|--------------------------------------------------|------------------------|
| Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano) | 200                    |
| Ensino Fundamental, anos finais (6º ao 9º ano)   | 874                    |
| Ensino Médio                                     | 967                    |
| Ensino Profissional                              | 670                    |
| <b>Total</b>                                     | <b>2711</b>            |

Fonte: Sistema Mineiro de Administração Escolar (Simade), dados extraídos em 26 de março de 2025.

### 2.2.1.3 Oficinas

Ao longo do Exercício 2024, a FUCAM promoveu oficinas de música, práticas esportivas, dança e dança folclórica, artes marciais, artesanato, saúde e bem-estar, conversação em língua inglesa, fanfarra, teatro, tecnologia, espaço seguro e por fim acompanhamento pedagógico. Todas as oficinas são destinadas aos alunos das Escolas Estaduais vinculadas à Fundação.

A oficina de música está presente nos municípios de Buritizeiro, Januária, Juvenília, São Francisco e nas escolas estaduais Dom Joaquim Silvério e Jerônimo Pontello localizadas nos municípios de Diamantina e Couto de Magalhães respectivamente. São ofertadas aulas de canto e instrumentos musicais variados, valorizando a arte musical e a herança cultural de cada região. O projeto visa desenvolver junto aos participantes a criatividade, o trabalho solidário, o senso de



coletividade e de pertencimento ao lugar vivente, sendo instrumento de inclusão e participação social.

Presente em todas as unidades da Fucam, com exceção de Esmeraldas, a oficina de práticas esportivas tem por objetivo proporcionar aos seus beneficiários os proveitos que a prática frequente de esportes possui, como: a promoção à saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.

As oficinas de dança e dança folclórica têm como foco o desenvolvimento integral dos participantes, promovendo a expressão de emoções e sentimentos através da dança. Elas visam melhorar a consciência corporal, coordenação, equilíbrio e flexibilidade, além de valorizar as danças regionais e a diversidade cultural. As atividades acontecem em Couto de Magalhães de Minas, na Escola Estadual Jerônimo Pontello, e em Riachinho.

As oficinas de Artes Marciais buscam promover o acesso às artes marciais como práticas culturais, de lazer e de saúde, desenvolvendo habilidades físicas, psicológicas e sociais, além de estimular o respeito, a disciplina, a autoestima e a cidadania. Com foco na formação educacional e social, o projeto oferece um ambiente inclusivo, acolhedor e contribui para a criação de espaços de cultura e lazer. As atividades acontecem em Buritizeiro e em Couto de Magalhães de Minas, na Escola Estadual Jerônimo Pontello.

A oficina de Artesanato da FUCAM oferece um espaço para jovens e adultos, especialmente em situação de vulnerabilidade social, aprenderem técnicas manuais para criar peças artesanais únicas. O projeto, que ocorre nos municípios de Buritizeiro e São Francisco, visa desenvolver a criatividade, melhorar a coordenação motora, aumentar a autoestima e promover o trabalho em equipe. Além disso, busca estimular o empreendedorismo no mercado artesanal, preservar a cultura local e proporcionar uma forma terapêutica de expressão pessoal.

A oficina de Saúde e Bem-Estar, realizada em Riachinho, tem como objetivo promover estilos de vida saudáveis, visando a preservação da saúde e autonomia, especialmente no envelhecimento. O projeto busca compartilhar conhecimentos sobre saúde física e mental, como alimentação balanceada, técnicas de relaxamento e manejo de estresse, com foco na qualidade de vida. Destinado a crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e estudantes da rede estadual de ensino nos municípios atendidos, o objetivo é construir uma rede de apoio e estimular o autocuidado, oferecendo ferramentas para enfrentar as pressões diárias.



A oficina de conversação em língua inglesa, realizada em Januária, tem por finalidade incentivar a aprendizagem significativa da língua, desenvolvendo competências e habilidades dos participantes. O projeto busca contribuir para a inserção dos estudantes no mundo globalizado, refletindo sobre o papel da língua inglesa na inclusão social e no mercado de trabalho. Dessa forma, a oficina busca superar desafios de aprendizagem e ampliar o conhecimento linguístico dos cursistas.

A oficina de Fanfarra, visa promover a aprendizagem musical e o desenvolvimento criativo. Focada na interação dos cursistas, ela busca identificar e experimentar ritmos e gestos de danças regionais, valorizando as culturas locais. O projeto ocorre no município de Riachinho e tem como objetivos despertar o gosto musical, desenvolver a motricidade, internalizar ritmos e reconhecer formas musicais, contribuindo para a formação cultural dos participantes.

A oficina de Teatro, realizada em São Francisco e em Couto de Magalhães de Minas, na Escola Estadual Jerônimo Pontello, busca promover o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais, como: comunicação, trabalho em equipe, empatia e pensamento crítico, por meio da prática teatral. Ademais, ela busca ampliar o repertório sociocultural dos participantes e prepará-los para o mercado de trabalho. Através da imersão teatral, os cursistas têm acesso à cultura, educação e lazer, além de desenvolverem habilidades técnicas para promover eventos e apresentações.

A Oficina de Tecnologia, que ocorre em São Francisco, visa capacitar os participantes a usar e criar tecnologias digitais de forma ética e crítica, aplicando-as em práticas sociais e escolares. O foco é entender os componentes de um computador, a infraestrutura de rede, o funcionamento dos Data Centers, o impacto ambiental do hardware, além de utilizar ferramentas como Microsoft Office, Google e mídias sociais para aumentar a produtividade e eficiência pessoal e profissional.

O Projeto Espaço Seguro, que ocorre na Escola Estadual Dom Joaquim Silvério de Souza, localizada no Município de Diamantina e na escola Estadual Jerônimo Pontello, situada em Couto de Magalhães de Minas, busca apoiar estudantes e profissionais da educação no enfrentamento de questões socioemocionais que afetam o cotidiano escolar. Por meio de oficinas informativas sobre saúde mental, o projeto visa promover o acesso à informação, desenvolver o autoconhecimento, e oferecer ferramentas para a gestão das emoções e o fortalecimento das relações interpessoais. A



iniciativa proporciona encontros de aprendizado e acolhimento, incentivando a empatia, o autocuidado e a cooperação para minimizar dificuldades socioemocionais no ambiente escolar.

A oficina de acompanhamento pedagógico, visa ajudar estudantes a superar defasagens de conhecimento e a desenvolver habilidades essenciais para o seu crescimento acadêmico e social. O referido projeto, que ocorre em Juvenília, Riachinho, Esmeraldas e em Diamantina, na Escola Estadual Dom Joaquim Silvério de Souza, foca na ampliação das competências dos alunos, com estratégias para o desenvolvimento de comunicação, pensamento crítico e criativo, respeitando a individualidade de cada estudante e contribuindo para seu crescimento integral.

Para melhor visualização, apresentamos a seguir dados referentes às oficinas por Centro Educacional. Esses dados são fundamentais para avaliar o alcance das ações, medir a eficácia das metodologias empregadas e otimização de ações futuras.

**Tabela 5** – Oferta de oficinas pela Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, segundo Centro Educacional/Escola e execução da meta física (“Pessoas atendidas”), 2024.

| Oferta                                         | Centro Educacional/Escola                                              | Execução da meta física<br>"Pessoas atendidas" |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Oficinas Formativas: Artesanato                | Buritizeiro                                                            | 28                                             |
| Oficinas Formativas: Artes Marciais            | Buritizeiro                                                            | 40                                             |
| Oficinas Formativas: Dança                     | Buritizeiro                                                            | 62                                             |
| Oficinas Formativas: Música                    | Buritizeiro                                                            | 114                                            |
| Oficinas Formativas: Práticas Esportivas       | Buritizeiro                                                            | 123                                            |
| Oficinas Formativas: Acompanhamento Pedagógico | Escola Estadual Dom Joaquim Silvério de Souza, Município de Diamantina | 55                                             |
| Oficinas Formativas: Espaço Seguro             | Escola Estadual Dom Joaquim Silvério de Souza, Município de Diamantina | 36                                             |



|                                                       |                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Oficinas Formativas: Música                           | Escola Estadual Dom Joaquim<br>Silvério de Souza, Município de<br>Diamantina      | 65  |
| Oficinas Formativas: Práticas Esportivas              | Escola Estadual Dom Joaquim<br>Silvério de Souza, Município de<br>Diamantina      | 73  |
| Oficinas Formativas: Artes Marciais                   | Escola Estadual Jerônimo<br>Pontello, Município de Couto de<br>Magalhães de Minas | 45  |
| Oficinas Formativas: Dança                            | Escola Estadual Jerônimo<br>Pontello, Município de Couto de<br>Magalhães de Minas | 12  |
| Oficinas Formativas: Espaço Seguro                    | Escola Estadual Jerônimo<br>Pontello, Município de Couto de<br>Magalhães de Minas | 96  |
| Oficinas Formativas: Música                           | Escola Estadual Jerônimo<br>Pontello, Município de Couto de<br>Magalhães de Minas | 78  |
| Oficinas Formativas: Práticas Esportivas              | Escola Estadual Jerônimo<br>Pontello, Município de Couto de<br>Magalhães de Minas | 191 |
| Oficinas Formativas: Teatro                           | Escola Estadual Jerônimo<br>Pontello, Município de Couto de<br>Magalhães de Minas | 8   |
| Oficinas Formativas: Acompanhamento<br>Pedagógico     | Esmeraldas                                                                        | 73  |
| Oficinas Formativas: Práticas Esportivas              | Esmeraldas                                                                        | 177 |
| Oficinas Formativas: Conversação em<br>Língua Inglesa | Januária                                                                          | 89  |
| Oficinas Formativas: Música                           | Januária                                                                          | 230 |
| Oficinas Formativas: Práticas Esportivas              | Januária                                                                          | 149 |
| Oficinas Formativas: Saúde e Bem Estar                | Januária                                                                          | 38  |
| Oficinas Formativas: Acompanhamento<br>Pedagógico     | Juvenília                                                                         | 54  |



|                                                |               |             |
|------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Oficinas Formativas: Música                    | Juvenília     | 135         |
| Oficinas Formativas: Práticas Esportivas       | Juvenília     | 308         |
| Oficinas Formativas: Práticas Esportivas       | Riachinho     | 80          |
| Oficinas Formativas: Dança Folclórica          | Riachinho     | 25          |
| Oficinas Formativas: Saúde e Bem Estar         | Riachinho     | 37          |
| Oficinas Formativas: Fanfarra                  | Riachinho     | 44          |
| Oficinas Formativas: Acompanhamento Pedagógico | Riachinho     | 26          |
| Oficinas Formativas: Música                    | São Francisco | 98          |
| Oficinas Formativas: Teatro                    | São Francisco | 22          |
| Oficinas Formativas: Artesanato                | São Francisco | 3           |
| Oficinas Formativas: Saúde e Bem Estar         | São Francisco | 36          |
| Oficinas Formativas: Tecnologia                | São Francisco | 96          |
| Oficinas Formativas: Práticas Esportivas       | São Francisco | 217         |
| <b>Total</b>                                   | -             | <b>2963</b> |

Fonte: Assessoria Estratégica/Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).



## **2.2.2 Relato da execução das ações de inclusão socioprodutiva em territórios de alta vulnerabilidade social**

Os projetos e atividades de inclusão socioprodutiva em territórios de alta vulnerabilidade social propõem a criação de oportunidades de geração de trabalho e renda para pessoas e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a garantia do seu próprio sustento, aquisição de conhecimentos específicos na produção de bens e serviços e na organização de empreendimentos econômicos populares e sustentáveis, visando a produção coletiva e cooperada, contribuindo, assim, para estimular processos gerais de desenvolvimento sustentável local e regional.

O conjunto de serviços prestados são: apoio à organização de pessoas em coletivos populares; apoio à formalização de empreendimentos; assessoramento técnico à gestão dos empreendimentos; assistência técnica à produção; comercialização, captação de recursos para estruturar ou modernizar os empreendimentos apoiados; viabilização de acesso a crédito, inclusive para aquisição de insumos; incubação e qualificação das pessoas atendidas. Considerando as especificidades dos territórios atendidos, as ações socioprodutivas visam ao desenvolvimento pleno das atividades nas regiões onde estão os Centros Educacionais e escolas vinculadas a FUCAM, contribuindo com o processo de desenvolvimento integral e a autonomia das pessoas.

No que se refere às ações de inclusão social e produtiva, os seguintes projetos e atividades foram desenvolvidos no ano de 2024.

### **2.2.2.1 Projeto Apicultura “De Flor em Flor, Um Favo de Mel”**

O Projeto de Apicultura é um programa abrangente que visa fomentar o desenvolvimento sustentável do setor apícola. Ele oferece capacitação completa na gestão de empreendimentos, combinando treinamentos teóricos e práticos sobre a produção de mel e seus derivados. Além disso, o projeto assegura o acesso a insumos de alta qualidade e disponibiliza espaços adequados para a instalação de apiários, a construção da casa do mel e a manipulação dos produtos durante todo o período de incubação, garantindo suporte integral para o sucesso do empreendimento.



A atividade apícola destaca-se pelo baixo custo de aplicação e pela resposta relativamente rápida de retorno para os participantes na geração ou aumento da renda. Com isso, o projeto vai ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, havendo, ainda, consenso com o objetivo do Governo Federal de promover o fortalecimento da agricultura familiar brasileira, com foco na melhoria da renda e das condições de vida das famílias do campo.

Os dados da execução do projeto em 2024 estão discriminados na tabela a seguir.

**Tabela 7** – Atendimentos no âmbito do Projeto Apicultura “De Flor em Flor, Um Favo de Mel” da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, segundo Centro Educacional e execução da meta física (“Pessoas atendidas”), 2024.

| Centro Educacional | Execução da meta física "Pessoas atendidas" |
|--------------------|---------------------------------------------|
| Esmeraldas         | 9                                           |
| Juvenília          | 18                                          |
| Riachinho          | 16                                          |
| <b>Total</b>       | <b>43</b>                                   |

Fonte: Assessoria Estratégica/Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).

## 2.2.2.2 Projeto Viveiro de mudas nativas

O projeto apoia a estruturação de viveiros nos Centros Educacionais da FUCAM e abrange o cultivo de sementes, a produção de mudas nativas, o fornecimento de equipamentos e de insumos e a capacitação teórica e prática, adotando a metodologia de incubação de empreendimentos. O projeto objetiva também contribuir para ações de reflorestamento, recuperação de nascentes e reparação de danos ao meio ambiente, estimulando a cultura do cuidado e preservação da natureza com ações sustentáveis.

A tabela abaixo traz os dados de execução do projeto no Exercício 2024.

**Tabela 8** – Atendimentos no âmbito do Projeto Viveiro de Mudas Nativas da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, segundo Centro Educacional e execução da meta física (“Pessoas atendidas”), 2024.

| Centro Educacional | Execução da meta física "Pessoas atendidas" |
|--------------------|---------------------------------------------|
|--------------------|---------------------------------------------|



|              |            |
|--------------|------------|
| Januária     | 493        |
| Juvenília    | 386        |
| <b>Total</b> | <b>879</b> |

Fonte: Assessoria Estratégica/Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).

### 2.2.2.3 Hortas agroecológicas

O projeto de hortas agroecológicas foi construído com modelo, *template* e orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, abrangendo a estruturação de hortas agroecológicas, o fornecimento de equipamentos e insumos, o apoio à comercialização dos produtos e a formação teórica e prática em horticultura. O projeto tem como objetivos contribuir para a produção de alimentação de qualidade, elevação da renda e desenvolvimento local, observando os princípios da agroecologia.

Os dados da execução do projeto em 2024 estão discriminados abaixo:

**Tabela 9** – Atendimentos no âmbito do projeto de hortas agroecológicas da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, segundo Centro Educacional e execução da meta física (“Pessoas atendidas”), 2024.

| <b>Centro Educacional</b> | <b>Execução da meta física "Pessoas atendidas"</b> |
|---------------------------|----------------------------------------------------|
| Buritizeiro               | 9                                                  |
| Januária                  | 5                                                  |
| Juvenília                 | 3                                                  |
| São Francisco             | 5                                                  |
| <b>Total</b>              | <b>22</b>                                          |

Fonte: Assessoria Estratégica/Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).

A **Tabela 10** traz os dados referentes a 2024 do “Programa Apoio ao Jovem Rural”, resultado da parceria com a SEAPA/MG e a EMATER-MG.

**Tabela 10** – Atendimentos no âmbito da “Programa Apoio ao Jovem Rural” da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM em parceria com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/MG e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, segundo Centro Educacional e execução da meta física (“Pessoas atendidas”), 2024.



| Centro Educacional | Execução da meta física "Pessoas atendidas" |
|--------------------|---------------------------------------------|
| Buritizeiro        | 271                                         |
| Januária           | 137                                         |
| Juvenília          | 145                                         |
| Riachinho          | 130                                         |
| São Francisco      | 126                                         |
| Diamantina         | 124                                         |
| <b>Total</b>       | <b>933</b>                                  |

Fonte: Assessoria Estratégica/Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).

#### 2.2.2.4 Hortas comunitária no Centro Educacional de São Francisco

O projeto consiste na cessão de terras do Centro Educacional de São Francisco para famílias em situação de vulnerabilidade social. Em modelo autogestionado e cooperativo, o projeto objetiva garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas, a produção comunitária de alimentos sem o uso de agrotóxicos. O excedente é comercializado principalmente no município, que é um grande importador de hortaliças.

Em 2024, foram beneficiadas pelo projeto 83 famílias recebendo suporte técnico, insumos e acompanhamento contínuo para aprimorar suas práticas agrícolas. Dessa forma, o projeto não apenas assegura a subsistência e o bem-estar das famílias envolvidas, mas também promove o desenvolvimento econômico e social da região, estimulando a cooperação, o empreendedorismo rural e a valorização da produção sustentável.

#### 2.2.2.5 Projeto Feiras Livres para Empreendimentos Populares Sustentáveis

O projeto consiste no fomento da realização de feiras livres nos espaços dos Centros Educacionais da FUCAM e nas áreas urbanas dos municípios em que esses Centros se situam. O projeto contempla o fornecimento de equipamentos e insumos para funcionamento das feiras, criando oportunidades de comercialização de produtos dos empreendimentos econômicos, populares e sustentáveis apoiados pela FUCAM. O projeto, ainda, contribui para criação de oportunidades,



associada à realização de formação em temas diversos, atividades de recreação e lazer e valorização da cultura para a população dos municípios.

No ano de 2024, o projeto foi realizado no município de Buritizeiro, com o atendimento de 56 pessoas. Os participantes tiveram a oportunidade não apenas de comercializar produtos sustentáveis, mas também de integrar-se a um ambiente que promovesse o desenvolvimento econômico local. Além disso, a valorização da cultura local também esteve presente com apresentações artísticas e manifestações culturais que enriqueceram a experiência dos participantes e fortaleceram a identidade regional.



### 3 Execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor

Nos termos da Lei n. 23.081, de 10 de agosto de 2008 — dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências —, do Decreto n. 47.553, de 7 de dezembro de 2018 — regulamenta a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e dá outras providências — e do Decreto n. 47.554, também de 7 de dezembro de 2018 — regulamenta a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria e dá outras providências —, o Relatório de Gestão que compõe a Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, deve trazer relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor.

Informa-se que, durante o Exercício 2024, a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM não teve execução de serviços descentralizados às entidades do terceiro setor e, portanto, não se faz cabível a apresentação do relatório circunstanciado supracitado.



## 4 Governança, gestão de riscos e controle interno

A estrutura orgânica da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM estabelece o Conselho Curador como autoridade máxima no âmbito da entidade, cujas competências, composição e funcionamento são regulamentadas pelo Decreto n. 47.880, de 9 de março de 2020 — contém o Estatuto da Fundação Educacional Caio Martins —, Arts. 4º a 7º, reproduzidos a seguir:

Art. 4º – Ao Conselho Curador, unidade colegiada da Fundação, compete:

- I – definir as normas gerais de administração da Fundação, em consonância com sua finalidade e sua área de atuação;
- II – deliberar sobre o plano de ação, o orçamento e a prestação de contas anual da Fundação;
- III – orientar a política patrimonial e financeira da Fundação;
- IV – decidir, em última instância, sobre recursos interpostos contra decisões do Presidente e dos diretores;
- V – propor ao Governador alterações no estatuto da Fundação;
- VI – elaborar o regimento interno.

Art. 5º – São membros do Conselho Curador:

I – membros natos:

- a) Secretário de Estado de Educação, que é o Presidente;
- b) Presidente da Fucam, que é o Secretário Executivo;

II – membros designados, com representantes:

- a) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;
- b) da Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Seapa;
- c) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad;
- d) da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG;
- e) da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
- f) da Associação dos ex-alunos da Fucam;
- g) dos servidores da Fucam.

§ 1º – Para cada membro do Conselho haverá um suplente.

§ 2º – Os membros de que trata o inciso II serão designados pelo Governador.

§ 3º – O exercício do mandato no Conselho Curador será de três anos sendo permitida a recondução de um terço dos membros de que trata o inciso II.

§ 4º – O representante a que se refere a alínea “g” do inciso II será indicado pelos servidores da Fucam em lista triplíce.

§ 5º – A função de membro do Conselho Curador é considerada prestação de relevante serviço público, não ensejando qualquer remuneração para seus membros.

§ 6º – O Secretário de Estado de Educação poderá designar servidor público estadual para exercer a presidência do Conselho Curador.

Art. 6º – O Conselho Curador se reúne, ordinariamente, conforme estabelecido em seu regimento interno e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 7º – As reuniões do Conselho Curador realizam-se mediante a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo consideradas aprovadas as matérias que obtiverem maioria dos votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, além do voto comum.



De acordo com o art. 8º do referido Decreto, as disposições relativas ao funcionamento do Conselho Curador serão estabelecidas em seu Regimento Interno. Ressalta-se que o novo Decreto de Competências da FUCAM está em tramitação para publicação e, após sua divulgação, o Regimento Interno, aprovado em reunião extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2024, será divulgado. Uma das mudanças deliberadas já definidas é a exclusão dos ex-alunos do Conselho. A ata da reunião encontra-se registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o protocolo nº 103858480.

Tendo em vista a “promoção da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam as relações entre a Administração Pública e os setores público e privado”, o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais instituiu, através do Decreto n. 48.419, de 16 de maio de 2022, a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI).

Dando seguimento à Política Mineira e em consonância com os seus objetivos, diretrizes e demais disposições, a FUCAM desenvolveu seu plano de integridade, que traz ações específicas a serem adotadas no âmbito da Fundação no período 2022–2024. A íntegra do plano se encontra disponível no sítio eletrônico da Fundação, especificamente no endereço eletrônico: <[https://fucam.mg.gov.br/phocadownload/Plano\\_de\\_Integridade\\_2022\\_2024\\_Fucam.pdf](https://fucam.mg.gov.br/phocadownload/Plano_de_Integridade_2022_2024_Fucam.pdf)>. Na presente data, o plano se encontra em processo de finalização de reestruturação para o novo período 2025-2027.

Salienta-se, ainda, que a FUCAM aderiu Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), sendo que as ações que compõem o plano de ação referente a essa adesão foram concebidas e planejadas de forma incorporada ao Plano de Integridade 2022–2024. O **Quadro 1** apresenta o presente estágio de execução das ações contidas no plano de integridade e, por conseguinte, no plano de ação relativo ao PNPC. Ressaltamos porém que o Plano de Integridade 2025–2027 encontra-se em fase de reestruturação.



**Quadro 1** – Ações contidas no Plano de Integridade 2022–2024 e no plano de ação referente à adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, segundo referência e estágio de execução em 31 de janeiro de 2025.

| Ação                                                                                                                                                      | Referência                                                                                                                                    | Estágio de execução em 31 de janeiro de 2025               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Revisar o Decreto Estadual no 47.880/2020, que contém o Estatuto da Fundação                                                                              | Plano de Integridade, Ação INT.001                                                                                                            | Em andamento; aguardando publicação                        |
| Elaborar proposta de regimento interno do Conselho Curador                                                                                                | Plano de Integridade, Ação INT.002                                                                                                            | Em andamento; aguardando publicação                        |
| Declarar o posicionamento institucional com relação à integridade                                                                                         | Plano de Integridade, Ação INT.003                                                                                                            | Em andamento; em atraso                                    |
| Revisar o plano estratégico da organização                                                                                                                | Plano de Integridade, Ação INT.004                                                                                                            | Em andamento; em atraso                                    |
| Proceder ao planejamento tático das unidades administrativas                                                                                              | Plano de Integridade, Ação INT.005                                                                                                            | Em andamento; em atraso                                    |
| Estabelecer política de gestão de riscos                                                                                                                  | Plano de Integridade, Ação INT.006                                                                                                            | Em andamento; em atraso                                    |
| Implantar a gestão de riscos estratégicos                                                                                                                 | Plano de Integridade, Ação INT.007                                                                                                            | Não iniciada; em atraso                                    |
| Realizar a análise e o redesenho dos processos que envolvam riscos de nível mais elevado                                                                  | Plano de Integridade, Ação INT.008                                                                                                            | Em execução; em atraso                                     |
| Instituir Grupo de Trabalho responsável por conduzir as ações de adequação da organização à LGPD e designar Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais | Plano de Integridade, Ação INT.009                                                                                                            | Concluída; em atraso                                       |
| Estabelecer procedimentos formais de desligamento de colaboradores                                                                                        | Plano de Integridade, Ação INT.010;<br>Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Roteiro de atuação, Ação referente à questão Q11/A4 | Em execução; em atraso                                     |
| Promover programa de formação específico para os membros da Comissão de Ética                                                                             | Plano de Integridade, Ação INT.011                                                                                                            | Finalizada; dentro do prazo; requer novo ciclo de execução |

*Continua*



**Quadro 1** – Ações contidas no Plano de Integridade 2022–2024 e no plano de ação referente à adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, segundo referência e estágio de execução em 31 de janeiro de 2025.

*Continuação*

| Ação                                                                                                                                           | Referência                                                                                                                                   | Estágio de execução em 31 de janeiro de 2025               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Incluir, no sítio eletrônico, uma página com conteúdos relativos à Comissão de Ética                                                           | Plano de Integridade, Ação INT.012                                                                                                           | Finalizada; dentro do prazo; requer novo ciclo de execução |
| Elaborar regimento interno da Comissão de Ética                                                                                                | Plano de Integridade, Ação INT.013                                                                                                           | Não iniciada; em atraso                                    |
| Veicular, mensalmente, peças dirigidas para os públicos interno e externo da Fundação abordando conteúdos relacionados à ética e à integridade | Plano de Integridade, Ação INT.014;<br>Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Roteiro de atuação, Ação referente à questão Q1/A1 | Não iniciada; dentro do prazo                              |
| Reformular a aba “Cidadão” do sítio eletrônico                                                                                                 | Plano de Integridade, Ação INT.015                                                                                                           | Finalizada; dentro do prazo                                |
| Promover programa de formação específico em ética e integridade para o público interno da Fundação                                             | Plano de Integridade, Ação INT.016                                                                                                           | Não iniciada; dentro do prazo                              |
| Promover programa de formação específico para os ocupantes de cargos de liderança                                                              | Plano de Integridade, Ação INT.017                                                                                                           | Finalizada; dentro do prazo                                |
| Publicar portaria dispondo sobre a classificação de informações de natureza sigilosa no âmbito da Fundação                                     | Plano de Integridade, Ação INT.018                                                                                                           | Não iniciada; dentro do prazo                              |
| Promover programa de formação específico para os membros da Comissão de Gestão da Informação                                                   | Plano de Integridade, Ação INT.019                                                                                                           | Não iniciada; dentro do prazo                              |
| Estabelecer procedimentos formais de atendimento às solicitações de acesso à informação                                                        | Plano de Integridade, Ação INT.020                                                                                                           | Não iniciada; dentro do prazo                              |
| Reformular o menu "Transparência" do sítio eletrônico                                                                                          | Plano de Integridade, Ação INT.021                                                                                                           | Não iniciada; dentro do prazo                              |
| Elaborar plano de integridade subsequente                                                                                                      | Plano de Integridade, Ação INT.022                                                                                                           | Não iniciada; em atraso                                    |

*Continua*



**Quadro 1** – Ações contidas no Plano de Integridade 2022–2024 e no plano de ação referente à adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, segundo referência e estágio de execução em 31 de janeiro de 2025.

*Conclusão*

| Ação                                                                                                                                                                                      | Referência                                                                                                       | Estágio de execução em 31 de janeiro de 2025               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Incluir, no sítio eletrônico, uma página abordando conteúdos relacionados à ética e à integridade                                                                                         | Plano de Integridade, Ação INT.023                                                                               | Finalizada; dentro do prazo                                |
| Realizar evento de lançamento do Plano de Integridade                                                                                                                                     | Plano de Integridade, Ação INT.024                                                                               | Finalizada; dentro do prazo                                |
| Incluir área específica em local de grande visibilidade no sítio eletrônico da organização contendo informações atualizadas semanalmente sobre a agenda de reuniões da Alta Administração | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Roteiro de atuação, Ação referente às questões Q2/A3 e Q34/A3 | Em execução; em atraso                                     |
| Incluir área específica no sítio eletrônico da organização contendo a normatização própria da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação, LAI)                                        | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Roteiro de atuação, Ação referente à questão Q15/A4           | Finalizada; dentro do prazo                                |
| Incluir área específica na página “Transparência” do sítio eletrônico da organização contendo perguntas e respostas recorrentes relacionadas às informações solicitadas à entidade        | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Roteiro de atuação, Ação referente à questão Q16/A2           | Finalizada; dentro do prazo                                |
| Incluir área específica na página “Transparência” do sítio eletrônico da organização contendo relatório anual de cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação, LAI)      | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Roteiro de atuação, Ação referente à questão Q16/A4           | Finalizada; dentro do prazo                                |
| Incluir área específica em local de grande visibilidade no sítio eletrônico da organização contendo endereço eletrônico para acesso ao sistema eletrônico de ouvidoria                    | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Roteiro de atuação, Ação referente à questão Q17/A1           | Finalizada; dentro do prazo                                |
| Incluir área específica na página “Transparência” do sítio eletrônico da organização ou publicar em redes sociais orientações sobre usos de eventuais aplicativos                         | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Roteiro de atuação, Ação referente à questão Q17/A2           | Finalizada; dentro do prazo                                |
| Disponibilizar em área específica no sítio eletrônico da organização o Relatório de Gestão do exercício anterior acompanhado do parecer prévio do Tribunal de Contas competente           | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Roteiro de atuação, Ação referente à questão Q38/A1           | Finalizada; dentro do prazo; requer novo ciclo de execução |

Fonte: Assessoria Estratégica/Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).



No que diz respeito à execução das ações supracitadas, é importante destacar que sua realização foi suspensa em virtude da tramitação do Projeto de Lei nº 359/2023, que previa a transferência das competências da FUCAM para a Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG. Nesse contexto, em 8 de agosto de 2023, foi apresentada à Controladoria Seccional da Fundação — unidade da Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG — uma proposta de revisão do Plano de Integridade, com início previsto para o 2º semestre de 2025.



## 5 Perspectivas da gestão para o Exercício 2025

Considerando a atual capacidade operacional da organização, a qual foi submetida a um processo de reorganização de suas operações, esta gestão prevê, dentre as principais providências a serem tomadas para o Exercício 2025 — além da manutenção da estrutura e das Ações da Fundação Educacional Caio Martins —, aquelas elencadas a seguir:

- Conclusão da revisão do processo de planejamento estratégico, prevista para o 1º semestre de 2025;
- Conclusão do planejamento tático-operacional das unidades administrativas da Fundação. Entende-se que essa providência prescinde do término do processo de planejamento estratégico;
- Publicação do novo Decreto de Competências e, por conseguinte, publicação das normativas da Fundação atualizadas a nova reestruturação do Decreto.
- Publicação do Regimento Interno do Conselho Curador;
- Publicação da Resolução Conjunta SEE/FUCAM;
- Conclusão das discussões e negociações junto à Secretaria de Estado de Educação e redação dos atos normativos referentes à efetiva transferência da gestão das Escolas Estaduais incorporadas à FUCAM, por determinação do Art. 1º do Decreto n. 48.198, de 27 de maio de 2021;
- Início da execução do “Projeto Geraizeiro” — ora em fase de publicação do edital —, que visa a qualificação inicial e continuada e a ampliação das competências e habilidades relacionadas ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania das comunidades de atuação da Fundação por meio de oferta gratuita de cursos livres — cursos ofertados por pessoas jurídicas de qualquer natureza, com finalidades diversas, que não precisam ser autorizados ou reconhecidos pelos órgãos de regulação dos sistemas de ensino federal, estadual ou municipal e capacitam seus cursistas para o mercado de trabalho em um curto período de tempo. Previsão de início do projeto no 2º semestre de 2025.



- Finalização e Publicação do Plano de Integridade da Fundação, com o planejamento de ações de enfrentamento às fragilidades do sistema de controle interno da organização. Prevista para o 1º semestre de 2025.



## 6 Conclusão

A gestão da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, iniciada no dia 14 de junho de 2023, teve como enfoque a necessidade de execução de reorganização administrativa, motivada pela tramitação do Projeto de Lei n. 359/2023 — que previa a transferência das competências da Fundação para a Secretaria de Estado de Educação — e pela redução do quadro de pessoal, em consequência dos termos da Lei n. 24.358, de 26 de junho de 2023, decorrente da transformação do referido projeto de lei em norma jurídica.

A reorganização administrativa abrangeu providências relacionadas, mormente, à recomposição do quadro de pessoal — e aos consequentes ajustes de gestão —; à renovação dos contratos vincendos e a retomada das aquisições e demais processos suspensos; à descontinuação e readequação de projetos e atividades finalísticas e; ao início de um novo processo de planejamento estratégico.

No que se refere às metas físicas no âmbito das Ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) obteve-se êxito no alcance dos números propostos previamente aos eventos supramencionados, seja na Ação “4283 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E PARA O MUNDO DO TRABALHO EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL” e “4285 - INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL”. Isso evidencia que a gestão cumpriu, de maneira satisfatória, a competência da entidade de desenvolver ações educacionais, sociais e produtivas, especialmente para populações do campo em situação de vulnerabilidade social, objetivando potencializar o desenvolvimento humano, educacional, social e econômico.

Para o Exercício 2025, espera-se a conclusão de providências da maior relevância no que tange à gestão da entidade, tais como a conclusão dos planejamentos estratégico e táticos-operacionais das unidades administrativas, a publicação das normativas atualizadas, revisão e publicação do plano de integridade e a conclusão, junto à Secretaria de Estado de Educação, da redação dos atos normativos referentes à efetiva transferência da gestão das Escolas Estaduais incorporadas à FUCAM.